



Senhor Presidente

Senhores Vereadores

Considerando os sérios transtornos causados pelo tráfego de caminhões com mais de dois eixos na Rua Walt Disney, no trecho compreendido entre a Rua Frei Gaspar e a Avenida Manoel de Abreu, na Cidade Náutica, e

Considerando a necessidade da proibição desse tráfego, para atendimento dos interesses da comunidade lá residente,

Submeto à apreciação do Plenário o seguinte:

PROJETO DE LEI N.º 183/11 – DOCUMENTO N.º 1693/11

Proíbe o **tráfego** de **caminhões** com mais de dois eixos na **Rua Walt Disney**, no trecho compreendido entre a Rua Frei Gaspar e a Avenida Manoel de Abreu, na Cidade Náutica.

Art. 1.º - Fica proibido o tráfego de caminhões com mais de dois eixos na Rua Walt Disney, no trecho compreendido entre a Rua Frei Gaspar e a Avenida Manoel de Abreu, na Cidade Náutica.

Art. 2.º - A Prefeitura providenciará a colocação de placas de sinalização visando dar cumprimento ao disposto nesta Lei.

Art. 3.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4.º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA

Em 11 de agosto de 2011.



JOSÉ SOARES